



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



TOTAL DAS ANULAÇÕES -393.800,00

DECRETO 5705, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia Comissão para Seleção de Dispensa de Chamamento Público, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída por **Elaine Cristina dos Santos Rosa, Márcia Uatanabe e Vânia Tostes**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Seleção, referente a Dispensa de Chamamento Público 51/2020, Processo 122/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Abertura de 04 (quatro) vagas em serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em grau III.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de julho de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança** **Departamento de Atos Normativos P/ Eder Batista Conti da Silva**

DECRETO 5706, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Altera o Decreto 5678/2020 que, altera os membros das Comissões de Avaliação e Monitoramento dos processos de Chamamento Público e posterior contratos com OSC's e OSCIP, pelo prazo que perdurar a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos V, VI, XIV, XV, XVI, XX e XXI do artigo 1º do Decreto 5678 de 27 de maio de 2020, com a seguinte redação:

(...)

V . PROCESSO nº 49/2018; OBJETO: Acolhimento institucional para idosos - ILPI; EXECUÇÃO: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida (Asilo);

- a. **PRESIDENTE: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva;**
- b. **MEMBRO: Roberta Gonçalves Rezende Hatano;**
- c. **MEMBRO: Juliano Aparecido Rocha Rodrigues;**

VI. PROCESSO nº 51/2018; OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias; EXECUÇÃO: APAE;

- a. **PRESIDENTE: Sidnéia Cristina da Silva;**
- b. **MEMBRO: Juliano Aparecido Rocha Rodrigues;**
- c. **MEMBRO: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva;**

(...)

XIV. PROCESSO nº 208/2018; OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Casa Lar; EXECUÇÃO: ALAR;

- a. **PRESIDENTE: Sidnéia Cristina da Silva;**
- b. **MEMBRO: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva;**
- c. **MEMBRO: Roberta Gonçalves Rezende Hatano;**